



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

VEREADORA
Seliane
do **SOS**

INDICAÇÃO Nº _____ DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

VEREADORA SELIANE DA SOS

Excelentíssima Senhora
Vereadora Andreia Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

"Requer que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal indicando que seja viabilizada junto à **Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos**, a construção de um **Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI)** em (Área Pública Municipal) situada na Rua Copa-10, no Bairro Residencial Copacabana, visando atender à demanda por vagas na educação infantil e garantir um ensino de qualidade para as crianças da região e de outras providências".

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer, nos termos do art. 88, § 1º, alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Executivo Municipal solicitando que seja viabilizada junto à **Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos**, a construção de um **Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI)** em (Área Pública Municipal) situada na Rua Copa-10, no Bairro Residencial Copacabana, visando atender à demanda por vagas na educação infantil e garantir um ensino de qualidade para as crianças da região e de outras providências".

Anápolis, 10 de fevereiro de 2025.



Vereadora Seliane da SOS - MDB



JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, pois a educação infantil é a base do desenvolvimento social e cognitivo das crianças, sendo essencial que o município ofereça estrutura adequada para atender às necessidades da população. A construção de um **CMEI** na região se justifica pelos seguintes fatores:

1. **Déficit de vagas na educação infantil** – A região enfrenta uma grande demanda por vagas em creches e pré-escolas, dificultando o acesso das crianças à educação e impactando diretamente as famílias.
2. **Crescimento populacional** – O aumento da população no entorno exige investimentos na ampliação da rede municipal de ensino, garantindo atendimento adequado à comunidade.
3. **Facilidade de acesso para a população** – A localização estratégica da área beneficiará moradores de bairros próximos, reduzindo deslocamentos longos e proporcionando mais comodidade para pais e responsáveis.
4. **Apoio às famílias e desenvolvimento infantil** – A oferta de um CMEI bem estruturado permitirá que os responsáveis trabalhem com mais tranquilidade, sabendo que seus filhos estão recebendo educação e cuidados adequados.
5. **Promoção da igualdade de oportunidades** – Investir na educação infantil contribui para a redução das desigualdades, garantindo que todas as crianças tenham acesso ao ensino de qualidade desde os primeiros anos de vida.

Diante da importância dessa iniciativa para a comunidade, indico ao Poder Executivo que realize estudos técnicos para a viabilidade da construção do CMEI, buscando parcerias e investimentos para sua efetivação.

Anápolis, 10 de fevereiro de 2025.

Vereadora Seliane da SOS - MDB

IN/GB/SS/EG/005